

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Goiânia
Processo nº202300006006623
Emenda nº 579

1

Sup. Jefferson Rodrigues

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Goiânia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.092/0001-23	
ENDEREÇO: Av. do Cerrado, 999 – Parque Lozandes			
CIDADE: Goiânia - GO	CEP: 74884-092	TELEFONE FIXO:	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Oliveira da Cruz		CPF: 764.428.377-34	
ENDEREÇO: Rua A-20, S N-104 – Bloco 3 Vila dos Alpes			CEP: 74310-210
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: smegerpaa@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72.213-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento na infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Vitalis

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

[Assinatura]

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Realizar a construção de banheiro infantil acoplado a agrupamento, com instalações elétricas, adequações hidráulicas, colocação de revestimentos no piso e parede, cuba, vaso sanitário, bateria de chuveiros. Realizar reparo na cozinha e depósito da cozinha com troca de revestimentos, cubas, bancadas e prateleiras em granito, adequações elétricas, adequações hidráulicas, troca de portas, telas e exaustores. Realizar reparo no depósito de limpeza com troca de porta, substituição de janela, pintura, adequação elétrica, revestimento cerâmico e prateleiras de granito. Reparo na área de serviço com substituição de bancada, tanque e pia, revestimento cerâmico, adequação elétrica e hidráulica.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Goiânia
Processo nº202300006006623
Emenda nº 579

5-PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6- METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Realizar a construção de um banheiro que atenda o agrupamento "C". Realizar a adequação do depósito de material de limpeza. Realizar reparos da área de serviço. Realizar reparos na cozinha e depósito de alimentos.	

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A emenda impositiva será essencial para melhorar a qualidade de atendimento as crianças, melhorando e dando dignidade as crianças atendidas. A instituição possui apenas dois banheiros infantis para atender cerca de 110 crianças, o que inviabiliza o momento do banho, causando correria, nesta ação que poderia ser tão prazerosa, no sentido de oferecer conforto e segurança no momento do banho, será muito importante a construção deste banheiro para atender estas crianças da faixa etária de dois anos, que precisam atravessar todo o CMEI, para chegar até o banheiro, pegando respingos de chuva e expondo-se ao vento em dias frios. O depósito de material de limpeza e a área de serviço ficam acoplados ao local onde pretendemos construir o banheiro infantil, sendo necessário também, passar por reparos de mudança de lado de portas e janelas. A cozinha e depósito da cozinha estão com revestimentos velhos, escorregadios e manchados o que oferece risco aos nossos servidores, sendo necessário reparos, tomando assim o ambiente mais seguro, higiênico e agradável.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO –(EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
TOTAL:			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

ROGERIO

CRUZ.764428

Assinado de forma digital por
ROGERIO CRUZ.764428
Data: 2023.08.15 10:00:00
Assinatura: 2023.08.15 10:00:00

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Goiânia
Processo nº202300006006623
Emenda nº 579**

3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais),	R\$ xxx	R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais),

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano **Parcela Única** (após aprovação)

2023 R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais),

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiânia – GO, 19 de julho 2023.

ROGERIO
CRUZ:764428377
34

Assinado de forma digital por ROGERIO
CRUZ:76442837734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ROGERIO CRUZ:76442837734
Dados: 2023.07.18 14:13:39 -03'00'

Rogério Oliveira da Cruz
Prefeito Municipal de Goiânia

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia-GO, 28 de julho 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação